



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº: 018/2025

SERVIÇO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABRE CAMPO/MG

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO

Cópia

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo a Indicação nº 01/2025 do Vereador César Netto Rosa, protocolizado Nesta Casa no dia 31 de março de 2025, que relata sobre a viabilidade de remanejamento da Servidora Pública Municipal Marlene Leite de Jesus, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, para a unidade de trabalho mais próxima de sua residência.

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, conforme art. 198, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Abre Campo.

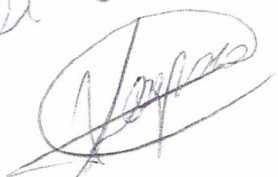
Na oportunidade reafirmamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Abre Campo/MG, aos 03 de abril de 2025



Raimundo Célio de Paiva
Presidente da Câmara Municipal
De Abre Campo/MG

Recebi em 04/04/25


Ilustríssimo Senhor
Marcio Pessoa Moreira Victor
Prefeito Municipal, de Abre Campo
Abre Campo – MG

Quem dispõe a servir com honestidade, transmite paz e esperança a todos.

INDICAÇÃO Nº 01/2025

Vereador: César Netto Rosa

Assunto: Solicita remanejamento de servidora pública municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

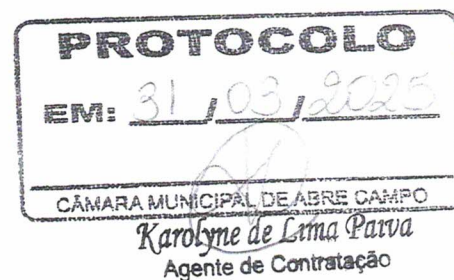
INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Abre Campo/MG que determine ao setor competente a análise e a viabilidade de remanejamento da servidora pública municipal Marlene Leite de Jesus, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, para unidade de trabalho mais próxima de sua residência, considerando as limitações de saúde e dispêndio de ordem financeira com seu deslocamento para estar exercendo sua atividade laboral.

JUSTIFICATIVA

A servidora Marlene Leite de Jesus vem enfrentando problemas de saúde que comprometem seu deslocamento diário e seu bem-estar funcional, bem como possui um gasto elevado com seu deslocamento de sua residência até o local onde exerce suas atividades laborais. Como é do conhecimento desta Casa, o serviço público deve estar fundado não apenas na eficiência, mas também na dignidade e na humanização das relações de trabalho.

Neste sentido, o remanejamento da referida servidora — dentro das possibilidades legais e administrativas — se revela medida de justiça e compaixão, além de



preservar a continuidade de sua contribuição ao município, respeitando sua condição atual.

O pedido aqui encaminhado reflete o clamor por uma gestão sensível, que valoriza o ser humano que carrega o peso da máquina pública sobre os ombros. Ao atender esta Indicação, o Executivo demonstrará não apenas zelo administrativo, mas também sensibilidade social, o que engrandece a gestão pública e reforça os laços entre a administração e os servidores.

Nestes termos, conto com a costumeira atenção do Poder Executivo Municipal.

Abre Campo, 31 de março de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abre Campo/MG.


César Netto Rosa
Vereador